



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 97/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração dos Anexos Plano Plurianual – PPA 2022 A 2025 Lei nº 2327 de 05 de julho de 2021 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ – Pr., APROVOU;

Art. 1º - Esta Lei Altera os Anexos do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, Lei 2327 de 05/07/2021, em virtude das alterações das categorias econômicas das receitas a partir de 2023. Conforme o contido em portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º – Fica aprovada a Versão 2 do PPA acima, alterando-se metas e valores para o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Xamburé – Pr., 13 de dezembro de 2022

EDSON BOTELHO
Presidente